



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 179 / 2021

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e informe como está a elaboração e o cronograma de conclusão do Plano Municipal Ambiental, bem como, verificar a possibilidade da criação e implantação do PLANO DE MACRODRENAGEM no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação da Lei Complementar Nº186 de 04 de março de 2020 e dos novos empreendimentos que estão sendo edificados em nosso município, os corpos d'água (rios, córregos) não possuem planos ou estudos de comportamentos, ou seja, se suportam conduzir o volume de águas pluviais provenientes das grandes áreas impermeabilizadas dessas novas empresas e/ou condomínios, e muitos projetos hoje continuam sendo aprovados sem considerarmos esse importante estudo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de maio de 2021

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1056/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10^ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/06/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



10

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 141– GP

Cajamar, 01 de julho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 179/2021; 222/2021; 232/2021; 233/2021; 234/2021; 238/2021; 239/2021; 240/2021; 243/2021; 244/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes, Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra;; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10 Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 JUL 2021
Recebido por 15.50
Horas